



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE-PI
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro
Lagoa Alegre – Piauí – CNPJ nº 41.522.327/0001-00
E-mail: prefeituralagoaalegrepi@gmail.com

LEI Nº 460/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

Declara como de Utilidade Pública a entidade não governamental, sem fins lucrativos, como organização social o Instituto Oficina BG-IOBG dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a Lei:

Art. 1º. Fica declarada Utilidade Pública Municipal a entidade não governamental, sem fins lucrativos, como Organização Social da Sociedade Civil o Instituto Oficina BG-IOBG, CNPJ: 56.069.467/0001-42, estabelecidas na Rua Boa Esperança, Bairro Mundocas, no Município de Lagoa Alegre-PI.

Art. 2º. Este projeto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Lagoa Alegre (PI), 28 de Abril de 2025.

A handwritten signature in blue ink that reads "Osael Moita Leal".

OSAEL MOITA LEAL
Prefeito Municipal